



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 978, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020704/2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 978/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.*